



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251112035334**, intitulada **PORTARIA N° 0051/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. ANTONIO COREDEIRO RODRIGUES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 12/11/2025 15:55 | **Autorização:** 12/11/2025 15:55 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02288, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 5º, § 4º, incisos I, II e III da Lei Complementar municipal nº 04/2021 e art. 4º, § 4º c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a Lei Municipal nº 025/2005. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112035334&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:03